



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6825

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 128.000,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2009	3 3 90 32 00	64	55.000,00
02 08 01 10 303 0012 2075	3 3 90 39 00	397	5.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 92 00	613	60.000,00
02 16 01 18 541 0025 2140	3 3 90 39 00	869	8.000,00
Total:			128.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 01 19 122 0024 2023	3 1 90 11 00	130	25.000,00
02 04 01 19 122 0024 2023	3 1 90 94 00	132	10.000,00
02 04 01 22 661 0022 2024	3 3 90 39 00	153	10.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	272	5.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 30 00	632	30.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 30 00	653	30.000,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 14 00	843	5.000,00
02 16 01 18 541 0025 2139	3 3 90 36 00	866	8.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 39 00	921	5.000,00
Total:			128.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de Janeiro de 2018

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo